

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 59/2018

CIA 0076096-49.2018.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa ESAFI - Escola de Administração e Treinamento LTDA-EPP. CNPJ: 35.963.479/0001-46.

Decisão: "(...), homologo o projeto apresentado para aquisição de duas vagas para o curso de 'Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública', a ser realizado entre os dias 2 a 5 de outubro do corrente ano, na cidade de Natal-RN. (...). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 18 de setembro de 2018. Desembargador Rui Ramos Ribeiro - Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.

Valor: R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais).

Fundamento jurídico: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá, 19 de setembro de 2018.

Bruna Thaísa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9768f7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar